

1 de Pós-Graduação *stricto sensu*: Mestrado Acadêmico e Doutorado em Fisioterapia. **8) Of.**
2 **12/2013-CONSEPE, de 19/04/2013** – comunicando que o CONSEPE referendou o projeto de
3 oferecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*: Mestrado em Ciência de Alimentos.
4 **9) Resolução nº 08 – CONSEPE, de 19/04/2013** – regulamenta a elaboração dos editais para os
5 programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da UFVJM. O Prof. Alexandre informa que a
6 proposta de Resolução encaminhada para o CONSEPE foi aprovada *ad referendum* do CPPG
7 devido ao prazo estabelecido pelo Ministério Público e indaga aos presentes se referendam esta
8 resolução. A Resolução foi referendada por todos. **10) Resolução nº 10 – CONSEPE, de**
9 **19/04/2013** – dispõe sobre reconhecimento de Títulos de Pós-Graduação *stricto sensu* obtidos
10 em Instituições Estrangeiras. O Prof. Alexandre expõe que esta resolução previa reconhecimento
11 para fins internos e que devido um parecer da Procuradoria Jurídica informando que este
12 reconhecimento interno não pode conceder progressão e efeitos financeiros porque não é
13 considerado como reconhecimento de validade nacional, este artigo foi retirado da resolução. O
14 Prof. Alexandre expõe que o Prof. Valter foi convidado a participar da reunião pois um dos
15 assuntos da pauta é também de interesse da graduação e solicita aos presentes a inversão da
16 pauta da reunião, iniciando com o assunto constante do item 8. Os membros presentes foram
17 favoráveis à inversão da pauta. **ORDEM DO DIA: 1) Of. s/nº datado de 26/04/2003 do ac.**
18 **Valdinei Claudio Vieira- MCHumanas** - O Prof. Alexandre fez a leitura do ofício datado de
19 26/04/2013 do pós-graduando Valdinei Claudio Vieira, solicitando a sua matrícula no Programa
20 de Mestrado em Ciências Humanas com a possibilidade de se manter vinculado ao Curso de
21 Graduação em Licenciatura em História, apesar do § 2º do art. 23 da Resolução nº 37/2012-
22 CONSEPE não permitir ao discente de pós-graduação *stricto sensu* matricular em outro
23 programa de pós-graduação ou em curso de graduação. No ofício o pós-graduando Valdinei
24 informa que está cursando o 8º período do curso que tem previsão de 10 períodos e caso não
25 possa fazer a matrícula, terá que trancar o curso de graduação. O Prof. Alexandre solicita ao
26 Prof. Valter – Pró-Reitor de Graduação que faça sua explanação. Com a palavra o Prof. Valter
27 informa que, os bacharelados interdisciplinares na UFVJM, tem dois ciclos sendo o primeiro de
28 formação e o segundo refere-se a especialidade. O Prof. Alexandre expõe que é necessário
29 incentivar os discentes e com esta resolução o discente será desmotivado a concluir a
30 especialidade de seu bacharelado. O Prof. Barbosa expõe que a sua preocupação é em não
31 prejudicar a pós-graduação pois tem discentes que não tem perfil para fazer dois cursos ao
32 mesmo tempo. O Prof. Alexandre expõe que este é o primeiro caso que foi apresentado ao
33 CPPG, e com a questão dos bacharelados e mestrados profissionais irão surgir novas demandas. O
34 Prof. Fabris expõe que a Resolução seja para dois cursos de pós-graduação e um curso de
35 graduação que é formação profissional. Ainda com a palavra informa que a CAPES aprova que o
36 discente ministre aulas e que haja entrosamento entre a graduação e a pós-graduação. A Prof.^a
37 Teresa expõe que Valdinei é um excelente aluno e sempre se destacou no curso de licenciatura
38 em História e que ele tem condições para cursar os dois cursos sem nenhum prejuízo para ambos.
39 O Prof. Marcelo expõe que como o segundo ciclo do curso de bacharelado se refere a
40 especialidade, o discente estaria cursando duas vezes a especialização, portanto ele é favorável
41 que permaneça o que está na Resolução nº 37 – CONSEPE. Após várias explanações e debates, o
42 Prof. Alexandre apresentou dois encaminhamentos para votação sendo: 1- mudar o § 2º do art.
43 23 da Resolução nº 37/2012 –CONSEPE e cada colegiado de programa insira no regulamento
44 interno esta questão; 2- Deixar no o § 2º do art. 23 da Resolução nº 37/2012 –CONSEPE
45 somente os cursos de pós-graduação, retirando a questão ligada a graduação. O encaminhamento
46 de nº 2 foi aprovado por unanimidade. **2) Referendar a proposta do Mestrado em Ciência de**
47 **Alimentos** - a secretária informa que na data da última reunião do CPPG a proposta do Programa
48 de Mestrado Acadêmico em Ciência de Alimentos ainda estava sendo elaborada e por este
49 motivo não constou da pauta da reunião. Informa ainda que este projeto foi analisado pelos
50 Profs. José Barbosa e Alexandre Christófaros sendo aprovado *ad referendum* do CPPG devido o

1 prazo para encaminhamento das propostas para apreciação pela CAPES e posteriormente foi
2 aprovado pelo CONSEPE. O Prof. Alexandre solicita a Prof.^a Lilian Araújo Pantoja,
3 coordenadora da proposta, que faça a explanação do projeto. Com a palavra a Prof.^a Lilian expõe
4 que a área de concentração deste projeto é em Nutrição, qualidade e processamento de alimentos,
5 com 02 linhas de pesquisa sendo: 1- Tecnologia do processamento e qualidade de alimentos; e 2-
6 Nutrição, alimentação e saúde. O corpo docente é composto por docentes de diversas unidades
7 acadêmicas da UFVJM envolvendo os dois *Campi*, num total de 14 docentes permanentes da
8 UFVJM. Todos os docentes apresentam produção científica de acordo com as exigências da
9 CAPES. Os Projetos de Pesquisa estão distribuídos de acordo com as linhas de pesquisa. Serão
10 oferecidas 08 vagas, com a periodicidade anual, sendo exigido o mínimo de 18 créditos em
11 disciplinas obrigatórias. O Regulamento do Programa está de acordo com o Regulamento de
12 Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* desta Instituição. Após apreciação pelos membros
13 presentes, a proposta do projeto de Mestrado foi referendada por unanimidade. **3) Referendar**
14 **Of. N° 032/2013 – Sisbi, de 30/04/2013** - a secretária informa que a Bibliotecária Ieda Maria
15 Silva - Presidente da Comissão responsável pela elaboração das normas para apresentação de
16 monografias, solicitou a inclusão do nome da Bibliotecária do *Campus* do Mucuri - Luciana
17 Angélica da Silva Leal na referida comissão e que o Prof. Alexandre aprovou *ad referendum* do
18 CPPG. O Prof. Alexandre consulta os membros se referendam a inclusão da servidora na
19 comissão. A solicitação foi referendada por unanimidade. **4) Referendar pedido de matrícula**
20 **fora do prazo – Mestrado em Odontologia** - a secretária fez a leitura do ofício da
21 Coordenadora do Programa de Mestrado em Odontologia informando que o Colegiado do
22 Programa aprovou a renovação da matrícula fora do prazo, da pós-graduanda Rafaela Nogueira
23 Moreira e dos documentos encaminhados pela referida pós-graduanda com as justificativas.
24 Informa ainda que tendo em vista o período de matrícula, a solicitação foi aprovada *ad*
25 *referendum* do CPPG. Após apreciação pelos membros presentes, a renovação da matrícula fora
26 do prazo foi referendada por unanimidade. **5) Referendar pedido de matrícula fora do prazo –**
27 **Mestrado em Produção Vegetal** - a secretária fez a leitura do ofício s/n° da pós-graduanda
28 Lilian Alves Carvalho Reis solicitando a renovação da matrícula fora do prazo. Informa ainda
29 que tendo em vista o período de matrícula, a solicitação foi aprovada *ad referendum* do CPPG.
30 Após apreciação pelos membros presentes, a renovação da matrícula fora do prazo foi
31 referendada por unanimidade. **6) Homologar as atas das Defesas de Dissertação dos**
32 **Programas de mestrado em: Ciências Fisiológicas, Ciência Florestal, Odontologia,**
33 **Química, Saúde, Sociedade e Ambiente e Zootecnia** – a secretária fez a leitura das atas das
34 Defesas de Dissertação dos pós-graduandos a saber: **Programa de Mestrado em Ciências**
35 **Fisiológicas** – André Olímpio Martins; **Programa de Mestrado em Ciência Florestal** –
36 Marcos Paulo Costa Barcelos Dias; **Programa de Mestrado em Odontologia** – Isabella Mota
37 Pereira Veloso, Rafael Menezes Silva e Vitor César Dumont; **Programa de Mestrado em**
38 **Química** – Alice Lopes Macedo e Lindomar Gomes de Sousa; **Programa de Mestrado em**
39 **Saúde, Sociedade e Ambiente** – Marcus Fernando da Silva Praxedes; **Programa de Mestrado**
40 **em Zootecnia** – Frederico Borba Diniz, Júlio César Silva Almeida, Larissa Kretli Winkelstroer,
41 Luisa Silvestre Freitas Fernandes, Otávio Augusto Silva Ribeiro e Pedro Ribeiro Rocha
42 informando que todos foram aprovados. Após apreciação, as atas foram homologadas. A Prof.^a
43 Rosana informa que esta é a primeira defesa do Programa de Mestrado SaSA, ocasião que o
44 Prof. Alexandre parabeniza a coordenação. Ainda com a palavra o Prof. Alexandre informa que
45 todos os alunos dos programas possuem bolsa. Fazendo uso da palavra o Prof. Marcelo expõe
46 que esta questão é mérito da PRPPG que disponibiliza bolsas institucionais, perfazendo 50% do
47 total de bolsas concedidas pelos órgãos de fomento. **7) Homologar ata do Exame de**
48 **Qualificação do Doutorado – Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas** - a secretária
49 fez a leitura da ata do Exame de Qualificação da pós-graduanda Bethânia Alves de Avelar
50 Freitas, informando a sua aprovação. Após apreciação a ata foi aprovada pelos presentes. Com a

1 palavra a Prof.^a Ana informa que em julho será realizada a primeira defesa de tese do Programa
2 Multicêntrico em Ciências Fisiológicas. **8) Ofício 004/2013 – PPGCiFarm/UFVJM** - a
3 secretária fez a leitura do Ofício 004/2013 – PPGCiFarm/UFVJM datado de 22/03/2013 em que
4 a coordenação do programa de pós-graduação em Ciências Farmacêuticas faz alguns
5 questionamentos referentes a distribuição dos recursos e subprojetos para o CT-Infra. Com a
6 palavra o Prof. Alexandre expõe que o CT-Infra/FINEP é um programa destinado a
7 infraestrutura da pós-graduação das instituições de ensino superior e que o programa de
8 Mestrado em Ciências Farmacêuticas quando era credenciado como Grupo Emergente nesta Pró-
9 Reitoria foi contemplado em um dos subprojetos do CT-Infra. Após o programa ter sido
10 recomendado pela CAPES, foi contemplado com a coordenação de dois subprojetos FINEP. Este
11 ano, para agilizar o processo, a PRPPG embasou no edital anterior do CT-Infra, mas houve
12 mudança no edital que, além de diminuir o recurso, abrangeu Edital Novos *Campi*. Todos os
13 projetos devem visar à utilização multiusuária. Com a palavra a Prof.^a Ana fala da política
14 adotada pela PRPPG. Quanto à questão da distribuição dos recursos o procedimento adotado
15 pela PRPPG é convocar os coordenadores dos programas de pós-graduação para uma reunião
16 onde é discutida a distribuição de recursos e subprojetos. Informa ainda que o programa de
17 Ciências Farmacêuticas foi contemplado em 3 editais FINEP, inclusive no ano de 2012 um dos
18 subprojetos contemplados foi sob a coordenação da Prof.^a Helen Rodrigues Martins. A Prof.^a
19 Rosana fala que o edital CT-Infra contempla infraestrutura e equipamentos. Com a palavra o
20 Prof. José Domingos sugere que para cada edital fossem estabelecidas as prioridades pela
21 PRPPG. O Prof. Marcelo sugere que fosse aberto um edital para que os programas fizessem suas
22 propostas desde que fossem contemplados no mínimo dois programas. Na oportunidade o Prof.
23 José Barbosa faz uma explanação das dificuldades para fechar a proposta em virtude da falta de
24 entrega das especificações necessárias pelos docentes responsáveis. Após debate, ficou decidido
25 que será encaminhado ofício ao coordenador do programa informando estas questões. Com a
26 palavra o Prof. Alexandre fala sobre a questão relacionada ao aumento da representatividade dos
27 programas no Conselho e demonstra a sua preocupação quanto ao desequilíbrio desta
28 representatividade tendo em vista a quantidade de programas em cada área. A Prof.^a Ana sugere
29 que realizem reuniões mensais com todos os coordenadores. Após debate, o Prof. Alexandre
30 expõe que a questão referente a representatividade dos programas junto ao Conselho será
31 abordada quando for discutida a alteração da Resolução nº 07-CONSEPE de 14/03/2008. **9)**
32 **Regulamento da CEUA** - o Prof. Alexandre informa que o Prof. Claudio foi designando como
33 parecerista para analisar o Regulamento da CEUA, juntamente com a Prof.^a Elizabeth Esteves e
34 solicita ao professor que faça sua explanação. Com a palavra o Prof. Claudio fez a leitura do
35 Regulamento da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, sendo que as alterações
36 propostas foram discutidas e aprovadas pelos membros presentes. O regulamento foi aprovado
37 por unanimidade. **10) Regulamento do Programa de Mestrado em Ciência Florestal** – a
38 secretária fez a leitura do ofício 12-04-2013 PPGCF encaminhando o Regulamento Interno do
39 Programa de Mestrado em Ciência Florestal para análise do CPPG. O Prof. Alexandre solicita ao
40 Prof. José Barbosa que faça a exposição da sua análise referente ao Regulamento Interno do
41 Programa de Mestrado em Ciência Florestal. Com a palavra o Prof. Barbosa expõe que o
42 regulamento está em conformidade com a Resolução nº 37/2012-CONSEPE devendo apenas
43 alterar o art. 11 que trata da entrega do Plano de Estudo. No Regulamento do Programa o prazo
44 estabelecido é de 60 dias e na Resolução 37-CONSEPE o prazo é de 15 dias após a matrícula.
45 Após explanação e análise pelos membros presentes, o regulamento foi aprovado por
46 unanimidade. Em **OUTROS ASSUNTOS – 1) Química em Rede** – o Prof. Alexandre informa
47 que a FAPEMIG irá emitir um parecer favorável apoiando a proposta Química em Rede. **2)**
48 **APCN, FINEP e COLETA** – o Prof. Alexandre parabeniza O Prof. José Barbosa que foi o
49 responsável pela finalização e envio dos projetos de cursos novos - APCN, projetos submetidos
50 ao Edital FINEP e relatório anual dos programas de pós-graduação – COLETA DE DADOS. **3)**

1 **Artigos do Programa de Mestrado em Odontologia** – o Prof. Alexandre expõe que o
2 Programa de Mestrado em Odontologia é o programa que tem mais artigos vinculados a alunos e
3 parabeniza a Prof.^a Maria Letícia. Na oportunidade o Prof. Leandro informa que a Prof.^a Maria
4 Letícia foi convidada pela CAPES para integrar o corpo de avaliação da área de Odontologia. O
5 Prof. Alexandre mais uma vez parabeniza a Prof.^a Maria Letícia informando que está é a
6 primeira docente desta instituição a fazer parte da área de avaliação da CAPES. **4) Inscrição**
7 **processo seletivo on line** – o Prof. José Barbosa informa que a Pró-Reitoria contratou um
8 técnico para desenvolver o sistema para que os candidatos possam se inscrever por meio do
9 formulário eletrônico e que a partir dos próximos editais a inscrição será *on line*. Nada mais
10 havendo a ser tratado o Sr. Presidente declara encerrada a reunião, agradecendo a presença de
11 todos. Eu, Delair Moreira da Silva, Secretária Executiva/CPPG/UFVJM, lavrei a presente ata
12 que, se aprovada, será assinada por todos os membros presentes. Diamantina, 22 de maio de
13 2013.-x